



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO Nº 57/2026

Pacaraima, 15 de junho de 2026.

**"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO
SERVIDOR JOSÉ DA SILVA LOPES."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA, Estado de Roraima, **WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **JOSÉ DA SILVA LOPES**, ocorrido em 14 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município, especialmente junto à Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o legado de dedicação, compromisso e responsabilidade deixado ao serviço público municipal;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que acomete familiares, amigos, colegas de trabalho e toda a comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Pacaraima, por 3 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor **JOSÉ DA SILVA LOPES**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro nos prédios públicos municipais.

Art. 3º Dê-se conhecimento deste Decreto à família enlutada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada a devida publicidade.

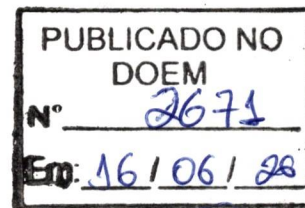
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pacaraima, em 15 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Data: 15/06/2026 10:20:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima



RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025